

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2014
CONVITE Nº 024/2014

(VIA DESPACHO)
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO A EMPRESA SISMETA
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.442.460/0001-70, com sede na Rua Bernardo Guimarães, 428, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio **Jorge André Siqueira Araújo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG nº 1.942.256 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.524.514-87, residente e domiciliado na Rua Olegário Mariano, nº 311, Jardim Atlântico, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 196/2014**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, sob regime de convite, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos da **C.I. nº 013/2015**, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência ao Contrato nº 196/2014**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **90 (noventa) dias, contados de 12 de setembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015**, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.

Parágrafo Único - Conforme informação da **C.I. nº 013/2015**, existe um saldo financeiro que será utilizado para a execução do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho a **CI nº 013/2015**, que solicita o **Termo Aditivo de prazo de vigência** pelo período de **90 (noventa) dias, contados de 12 de setembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015**, emitida pelo Agente Orçamentário, Sr. Leonardo Damasceno, e devidamente despachada, autorizada e assinada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos do Município do

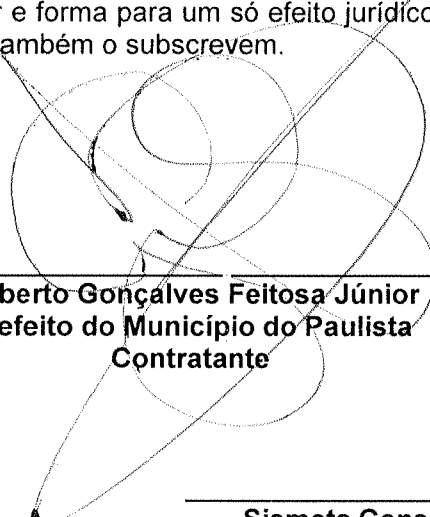
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Paulista, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

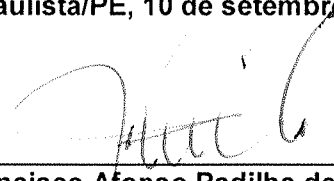
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 196/2014**, de 16 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 10 de setembro de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos



Sismeta Consultoria e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 653.537.22-34



CPF/MF: 059.408.724-41

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014,
FIRMADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2014
CONVITE Nº 024/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATADA: SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.;
C.N.P.J: 00.442.460/0001-70.

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 196/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 12 de setembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.

PRAZO (S): Vigência de 90 (noventa) dias, de 12 de setembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015.